



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.22/2025-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de novembro de 2025-----

-----LOCAL: Sede da Junta de Freguesia da Fundada, Rua de São José n.º 24, 6110-016 Fundada, Reunião de Câmara pública descentralizada, nos termos do artigo 1º e artigo 19º do Regimento da Câmara Municipal de Vila de Rei.-----

-----PRESENÇAS: Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

-----O Presidente da Câmara acedeu para apresentar uma proposta, “Proposta de Voto de Pesar e Minutos de Silêncio em memória do Senhor Carlos Francisco Vicente.”-----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade.-----

-----“Proposta de Voto de Pesar e Minuto de Silêncio em memória do Senhor Carlos Francisco Vicente.”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal de Vila de Rei, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Francisco Vicente.-----

-----O Senhor Carlos Francisco Vicente foi uma figura estimada na nossa comunidade, reconhecida pela sua dedicação ao serviço público, tendo servido o concelho de Vila de Rei durante vários mandatos como Eleito Local na Assembleia Municipal de Vila de Rei.-----

-----A Câmara Municipal expressa a sua solidariedade e envia aos seus familiares as mais sentidas condolências.-----

-----Delibera-se ainda que seja dado conhecimento deste voto à família enlutada."-----

-----(*cumpriu-se um minuto de silêncio*)-----

-----Tomou da **Palavra o Presidente da Câmara** e questionou o Executivo Camarário se alguém pretendia intervir no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Acedeu o **Vereador Miguel Filipe Nunes da Silva**, para prestar a seguinte informação:-----

-----*Depressão "Cláudia" – O concelho foi fortemente afetado pela a Depressão "Cláudia" tendo ocorrido diversos danos, nomeadamente nas praias fluviais do Bostelim e Penedo Furado entre outros locais. Mais acrescentou que ainda não se encontram concluídos os levantamentos dos custos para as respetivas reparações; -----

-----*Dormidas (entre junho e setembro de 2025) – informou que foram registadas no concelho, no período de três meses, 9549 dormidas, comparativamente às 8810 verificadas no mesmo período do ano anterior, o que representa um aumento cerca de 8.40%;-----

-----* Passadiços dos Poios – O processo encontra-se concluído e o contrato assinado. -----

-----*Transmissão em direto das Reuniões de Câmara – Salientou que a iniciativa demonstra o compromisso e o respeito que o Executivo tem em promover uma maior proximidade com a população.

-----O **Presidente da Câmara** agradeceu as informações. Acrescentou que em relação à Depressão "Cláudia", como referiu o Vereador ainda está a ser feito o levantamento de um conjunto de situações



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

que ficaram afetadas, nomeadamente as praias fluviais, ponte das várzeas, bermas, valetas, aquedutos, estradas e outros casos mais pontuais. Estamos a quantificar os estragos para reencaminhar para a Secretaria de Estado da Administração Local e para a Agência Portuguesa do Ambiente, uma vez que terá de ser acionado o Fundo de Socorro Municipal a fim de obter apoio para a resolução destes danos.

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6671**
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) -
Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação de prazo" Proc.2023/300.10.001/40 - para
deliberação; -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6672**
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) -
Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação do prazo" Proc.2023/300.10.001/41 - para
deliberação; -----

-----**PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta da
composição da comissão de vistorias no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação -
RJUE" Proc. 2025/500.10.302/3 - para deliberação;** -----

-----**PONTO 4 - Email do Fundo Revive Natureza sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para
apresentação de candidaturas aos 6 concursos abertos" Proc. 2023/150.10.300/33 - para
conhecimento;** -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6671**
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) -
Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação de prazo" Proc.2023/300.10.001/40 - para
deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/40, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pedido de prorrogação graciosa do prazo por mais 3 meses (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 17 de fevereiro de 2026. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato e bem como, notificar o empreiteiro afim de proceder à entrega do plano de trabalhos, plano de pagamentos, planos de mão de obra e equipamentos e cronograma financeiro, atualizados em função desta nova calendarização.-----

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6672
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) -
Informação relativa ao 2.º pedido de prorrogação do prazo" Proc.2023/300.10.001/41 - para
deliberação; -----

-----Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/41, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pedido de prorrogação graciosa do prazo por mais 3 meses (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 17 de fevereiro de 2026. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato e bem como, notificar o empreiteiro afim de proceder à entrega do plano de trabalhos, plano de pagamentos, planos de mão de obra e equipamentos e cronograma financeiro, atualizados em função desta nova calendarização.-----

PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta da
composição da comissão de vistorias no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação -
RJUE" Proc. 2025/500.10.302/3 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a composição da comissão de vistorias no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o estipulado no Regime jurídico de Urbanização e Edificação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

RJUE, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º, no n.º 2 do artigo 87.º e no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Considerando as competências da Câmara delegadas de 03 de novembro de 2025, posteriormente subdelegou, foram designados os três técnicos da Câmara Municipal para integrarem a comissão de vistorias no âmbito do RJUE, nomeadamente, o Eng. civil Luís Cardiga, Eng. civil Diogo Nunes e o Eng. civil Bruno Tereso.-----

-----**PONTO 4 - Email do Fundo Revive Natureza sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas aos 6 concursos abertos" Proc. 2023/150.10.300/33 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do email referente à prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas aos 6 concursos abertos, do Fundo Revive Natureza.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Acedeu a **D. Lurdes Ferreira**, residente no Concelho de Vila de Rei, para solicitar os seguintes esclarecimentos:-----

-----*Relativamente os problemas recorrentes de falta de pressão da água em diversas aldeias do concelho, situações reportadas por vários municípios, solicitou esclarecimentos se já foram identificadas as respetivas causas, quais as medidas a adotar e se existe algum plano de intervenção previsto resolver esta situação.-----

-----O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para esclarecer que os motivos da falta de pressão podem divergir de aldeia para aldeia. Referiu que aquilo que o Município assume como uma falha do sistema ocorre na aldeia do Pereiro. Nesse sentido já foi executada uma casa de bombas, com o objetivo de abastecer a zona do Pereiro através de um depósito que permite salvaguardar o sistema nessa área. Trata-se do depósito de Almofala, que já se encontra concluído. Concluiu que de momento o Município de Vila de Rei, não tem recebido quaisquer comunicações dos municípios relativamente a este assunto.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretaria,
